



Guaçuí, 7 de agosto de 2019.

DE: Procuradoria
PARA: Comissão de Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 429/2018

Proposição: Projeto de Lei - Legislativo nº 23/2018

Autoria:

WANDERLEY DE MORAES FARIA

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL ESCOLAR NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição: Segue, em anexo, Parecer Jurídico. Conforme se vê, é possível esclarecer que o Projeto de Lei Nº 23, de 2018, deve ser encaminhado ao plenário dessa Casa de Leis para fins de averiguação quanto a subsunção do projeto ao interesse local, nos termos do Art. 30, I da Constituição Federal.

Próxima Fase: Para Análise da CJRF

Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico